



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/22

Processo SES-PRC-2021/32595

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 30/11/2021 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E A **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO **HOSPITAL GERAL DE PIRAJUSSARA**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo **Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn**, brasileiro, casado, médico, RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 - Vila Clementino - São Paulo - SP e com estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica/SP e registrado sob nº 478.200 em 18/05/2022, neste ato representada por seu **Diretor Presidente Ronaldo Ramos Laranjeira**, brasileiro, médico, casado, R.G. nº 7.791.138-6, C.P.F. nº 042.038.438-39, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do **Processo SES-PRC-2021/32595**, fundamentada nos § 1º e §3º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial no seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO** referente ao gerenciamento e ampliação de execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL GERAL DE PIRAJUSSARA** cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros de Investimento para aquisição de equipamentos para estruturação do novo setor da Ressonância Magnética do **HOSPITAL GERAL DE PIRAJUSSARA**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Sétima - Dos Recursos Financeiros - Parágrafo Primeiro, do presente Contrato de Gestão assinado em 30/11/2021, conforme redação abaixo:

"...

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO

A Contratante repassará a Contratada, recursos financeiros de Investimento no valor de R\$ 548.266,84 (quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e que onerará a:

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

INVESTIMENTO

UGE: 090192

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.4852.0000

NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS DE INVESTIMENTO

Mês	TA 06/2022 Valor
Dezembro	R\$ 548.266,84
TOTAL	R\$ 548.266,84

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da última assinatura eletrônica até o encerramento do contrato de gestão.

**CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO**

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO

Considera-se o presente instrumento assinado e válido, a partir da data da última assinatura digital efetivada.

**CLÁUSULA SEXTA
DO FORO**

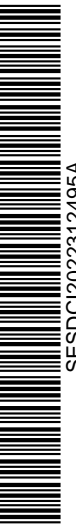
Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 27 de dezembro de 2022.

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde

Assinado digitalmente por RONALDO RAMOS LARANJEIRA - Representante Entidade Parceira / 61699597000192 - 27/12/2022 às 16:24:40 e JEANCARLO GORINCHEYN - Secretário de Saúde / GS - 27/12/2022 às 18:03:30.
Assinado com senha por SANDRA MIRIAN BERTOLINI TURATI - Testemunha / HG - PIRAJUSSARA - 27/12/2022 às 16:30:07 e CRISTIANE APARECIDA MOURA - Testemunha / CGCSS - 27/12/2022 às 16:36:57.
Autenticado com senha por MAYARA LIVIA LOPES ALVES - Assessor Técnico de Saúde Pública II / CGCSS/GGH - 27/12/2022 às 16:21:20.
Documento Nº: 61018851-8559 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61018851-8559>



SESDC12022312495A



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Dr. Jeancarlo Gorinchteyn
Secretário de Estado da Saúde

Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente

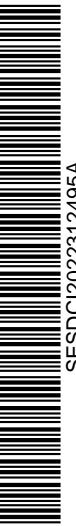
Testemunhas:

1) _____
Nome: Cristiane A.Moura
R.G.: 27.392.145

2) _____
Nome: Sandra Miriam Bertolini Turati
R.G.: 16.387.850-X

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde

Assinado digitalmente por RONALDO RAMOS LARANJEIRA - Representante Entidade Parceira / 61699597000192 - 27/12/2022 às 16:24:40 e JEANCARLO GORINCHTEYN - Secretário de Saúde / GS - 27/12/2022 às 18:03:30.
Assinado com senha por SANDRA MIRIAN BERTOLINI TURATI - Testemunha / HG - PIRAJUSSARA - 27/12/2022 às 16:30:07 e CRISTIANE APARECIDA MOURA - Testemunha / CGCSS - 27/12/2022 às 16:36:57.
Autenticado com senha por MAYARA LIVIA LOPES ALVES - Assessor Técnico de Saúde Pública II / CGCSS/GGH - 27/12/2022 às 16:21:20.
Documento Nº: 61018851-8559 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61018851-8559>



SESDC12022312495A